



PORTARIA N. 4013/2024

A **PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ACRE**, Desembargadora Regina Ferrari, no uso de suas atribuições legais, destacando-se, neste particular, o regramento contido no art. 16, II, da Lei Complementar Estadual nº 221/2010 c/c o art. 361, VI, do Regimento Interno e,

CONSIDERANDO a celebração de contrato de prestação de serviços que celebraram entre si o Tribunal de Justiça do Estado do Acre e o BANCO DO BRASIL S/A, por meio de sua subsidiária BRASILSEG COMPANHIA DE SEGUROS (CNPJ sob o nº 28.196.889/0001-43), constante nos autos SEI n.º 0005132-68.2022.8.01.0000;

CONSIDERANDO a necessidade de se estabelecer novo gestor para o Contrato nº 147/2022 (id. 1346646);

CONSIDERANDO o disposto no art. 8º do Decreto nº 11.246/2022;

CONSIDERANDO a deliberação vertida no Evento SEI n.º 1899300,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora Nadjanayra Neri de Moura (matrícula 7000925) como fiscal do Contrato nº 147/2022 (id. 1346646), firmado entre o Tribunal de Justiça do Acre e o BANCO DO BRASIL S/A, por meio de sua subsidiária BRASILSEG COMPANHIA DE SEGUROS (CNPJ sob o nº 28.196.889/0001-43).

Art. 2º Os efeitos desta Portaria entram em vigor a partir de sua publicação.

Publique-se, cumpra-se com as cautelas necessárias. Ciência à servidora designada.



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Tribunal de Justiça – Presidência

Rio Branco-AC, 11 de setembro de 2024.

Desembargadora **Regina Ferrari**
Presidente